



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA DE ANCHIETA
CNPJ 27.142.694/0001-58

PORTARIA Nº 1490/2025, DE 09 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre prorrogação de prazo para apurar os fatos narrados no processo administrativo Digital nº 16949/2023.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, previstas no Art. 183 § único, tendo em vista o disposto no artigo 185 da Lei Complementar nº 27, de 02 de junho de 2012 e considerando o que consta do Processo nº 16949/2024.

Resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da Sindicância Investigativa referente ao Processo Administrativo Digital nº 16949/2024, sob a responsabilidade da 1ª Comissão Permanente de Disciplina, instaurada através da Portaria nº 998 de 16 de setembro de 2024, publicada no D.O.M. em 19 de setembro de 2024, prorrogada pelas portarias nº 1153 de 06/11/2024, nº 1332 de 18/12/2024, nº 849 de 25/03/2025, nº 850 de 25/03/2025 e nº 1005 de 04/04/2025, nº 1006 de 04/04/2025 e em face das razões apresentadas pela Presidente da 1ª CPD, constantes no **Memorando 182/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia **18 de abril de 2025**.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Anchieta/ES, 09 de julho de 2025.

LEONARDO
ANTONIO
ABRANTES:06859354
771

Assinado de forma digital
por LEONARDO ANTONIO
ABRANTES:06859354771
Dados: 2025.07.09 14:08:53
-03'00'

Leonardo Antônio Abrantes
Prefeito de Anchieta